



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 667 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Rennerys Saymon Cavalcante Lima dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de T.I/ Agente de Desenvolvimento, para viajar com destino a Boa Vista no período de 13/08 a 15/08/2025, deslocamento com a finalidade de participar de ação da sala do empreendedor, com intuito de parceria com estado e visita técnica junto ao projeto da Escola Estadual do Município para rede de comunicação Local. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 13 de Agosto de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito